



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, Pecuária E
DESENVOLVIMENTO RURAL

ANEXO V

LISTA DE CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS APRESENTADOS

(Utilize clips, sacos plásticos ou envelopes. NÃO USAR grampos, furos ou pastas)

Produtor: Gilberto Florianovitch	CPF: 589.180.600-25
Município: Paulo Bento/Rs	

1. Documentos gerais:

Cópia da Ata do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR ou equivalente, que conste a indicação do agricultor beneficiário.

2. Documentação: Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural:

2.1 Documentação do beneficiário e cônjuge:

- Cópia carteira de identidade e CPF do beneficiário e cônjuge;
 Cópia da certidão de casamento ou união estável (para o caso de o projeto estar em nome de um dos cônjuges e o imóvel no nome do outro);

3. Documentação de enquadramento do beneficiário:

- DAP e extrato MDSA - Declaração de aptidão ao programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (Pronaf), conforme Lei Federal nº 11.326/2006 ou;
 Declaração de Pecuarista Familiar conforme Lei Estadual nº 13.515/2010;

4. Documentação Recursos Hídricos:

- CAR** – Cópia do recibo do Cadastro Ambiental Rural;
 SIOUT - Cadastro no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul-SIOUT da SEMA-RS / SIOUT 003;
 Documento de dispensa do Licenciamento Ambiental, **ou**;
 Declaração Municipal de não contrariedade ao disposto na Lei nº 6.938/81 regulamentada pelo Decreto nº 99.274/90, combinada com a Resolução CONAMA nº 237/97, Resoluções CONSEMA nº 372/18 e 291/15 (**CONTER LISTA DE BENEFICIÁRIOS COM CPF**), conforme modelo **Anexo X**.
 Licença para supressão de vegetação nativa emitida pelo município ou SEMA (se for o caso);

5. Projeto técnico de reservação de água (açudes):

- Memorial descritivo (Georreferenciado - SIRGAS 2000);
 Planta baixa; Perfil transversal; Perfil longitudinal;
 Planta do vertedouro (micro açude barrado);
 Quadro demonstrativo de áreas e volumes (água); Quadro demonstrativo de movimento de terra;
 Fotos Prévias representativas do local do projeto, conforme modelo **Anexo VII**.

6. Responsabilidade Técnica:

- ART - Conforme memorando GET/NGP nº 1.011 de 01/11/2013; **ou**
 TRT - Conforme Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018;

Obs.: Deve ser múltipla, assinada e paga;

7. Documentação da Propriedade (enviar apenas um dos documentos a seguir):

- Cópia matrícula do imóvel atualizada onde será implantado o projeto. Validade dois anos no máximo, **ou**;
 Cópia da CCU – Carta de Concessão de Uso ou TCU – Termo de Concessão de Uso, ou Título de Domínio, no caso de agricultor assentado se for o caso, **ou**;
 Cópia do contrato de arrendamento, comodato ou parceria, com prazo não inferior a 05 (cinco) anos



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

da validade com a matrícula do imóvel atualizada, se for o caso, **ou**;

- Sentença de usucapião transitada em julgado ou ata notarial de usucapião em caso extrajudicial, **ou**;
- Documentos comprobatórios de comunidades tradicionais como territórios quilombolas ou indígenas.
- TCU vencido, AUTO DECLARAÇÃO**, conta de energia de mais de seis meses, talão de produtor com nota destacada no último ano.

7.1 Caso não possua nenhum dos documentos supracitados, é necessária a junção de TODOS os a seguir:

- Declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município atestando o pertencimento do beneficiário;
- Comprovação de pagamento do Imposto Territorial Rural de no mínimo 02 anos;
- Cópia da primeira nota do Talão de produtor rural;
- Comprovante de residência (faturas de energia elétrica, água, telefone ou internet atuais);
- DAP obrigatória (neste caso a Declaração de Pecuarista Familiar é INVÁLIDA);
- Auto declaração de posse assinada pelo beneficiário e também pelo Técnico da EMATER.

ATENÇÃO: APRESENTAR OS DOCUMENTOS NA SEQUÊNCIA DO CHECKLIST PARA FACILITAR A ANÁLISE TÉCNICA E DIGITALIZAÇÃO

Conferência da documentação pelo responsável técnico servidor do município:

Data: 23/08 /2022

Conferido por: _____

Carimbo

PREF. MUN. DE PAULO BENTO
Secret. de Administração Deptº do
Meio Ambiente e Saneamento

Valdemar R. Spada
Coordenador

- APROVADO (prossigue para o ESREG da EMATER)
- REPROVADO (devolve para o EM da EMATER)

Conferência da documentação no ESREG:

Data: 24/08 /2022

Conferido por: Tom Carlos Maito

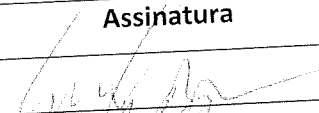
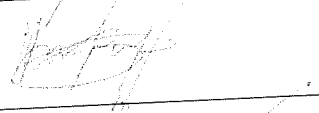

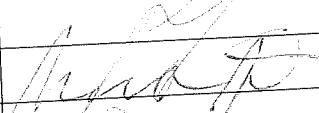
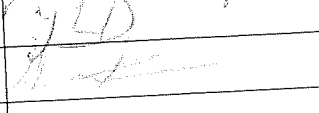
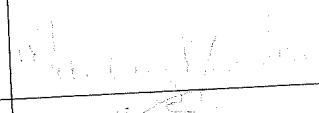

Carimbo

Tom Carlos Maito
AA-I - Assistente Administrativo
ASCAR/EMATER-RS

- APROVADO (inserir no respectivo PROA)
- REPROVADO (devolve para o EM da EMATER) - submeter a nova avaliação do responsável técnico servidor do município

ATA Nº 167/2022

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 9:00 horas, nas dependências da sala de reunião da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, sito na avenida Irmãs Consolata, número 189, reuniram-se os Membros do Conselho Municipal da Agricultura, o Prefeito Sr Gabriel Jevinski e equipe do escritório Municipal da Emater tendo como pauta a análise dos nomes inscritos para o Programa Avançar Na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural-Eixo Estratégico Irriga Mais RS. As análises foram realizadas de acordo com os critérios de enquadramento do mesmo. Segue abaixo a lista dos referidos nomes inscritos: Titulares: Aiton Líbero(CPF: 988.245.460-72), Flávio Fabian(CPF:681.484.530-04), Valdecir Iczik(CPF: 740.556.660-04), Sergio Zorzi(CPF: 634.971.900-04), Dolcimar Bampi(CPF:705.731.820-00), Hugo Krebs(CPF:284.560.470-53), Zandir Navarini(CPF:281.987.190-91), Eder Fabian(CPF:974.554.820-00), Arnaldo Pochmann(CPF:053.837.140-49), Hilário Popiolski(CPF:466.055.410-49). Suplentes: Juarez Tetolin(CPF:961.567.240-87), Valdomiro Reich(CPF:915.919.610-68), Antonio Anibaletto(CPF:476.492.160-04), Gilberto Florianovitch(CPF:589.190.600-15), Benito Jacinto Mariga(CPF:119.646.420-00) Sendo o que tínhamos para o momento lavrou-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros presentes. Paulo Bento/RS, 03 de março, 2022.

Nome	CPF	Entidade	Assinatura
GABRIEL JEVINSKI	347.253.690.04	Prefeitura Municipal	
IDEMAR P MENEGAT	497.557.570-15	ASCAR / EMATER	
JOSÉ PIOVESAN NETO	398.883.040-20	Câmara de Vereadores	
NERI MONTEPO	383.830.980.49	ASCAR / EMATER	
FERNANDO POMPERMAIER	001.485.400-74	Secretario Municipal Agricultura	
ANTONIO ANIBALETTO	476.492160.04	Agricultor	
IZAIAS DURANTE	647.620.840.34	Agricultor	
IDANIR SCALABRIM	817.657.890.87	Presidente Conselho	
MARICRUZ MONTEMEZZO	497.480.500-25	Ascar/Emater	
ELIZANGELA GROMANN	005.356.780-37	Vereador	

PROVISORIO

589 180 600 25

GILBERTO FLORIANOVITCH

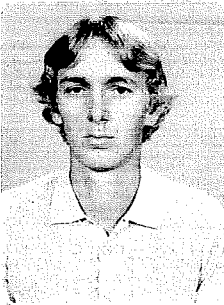
0305.66

Gilberto Florianovitch


1010402-0
29-12-94
APF-ERECHIM

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



Gilberto Florianovitch
SIGNATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7047517482
EXERCÍCIO 12/11/1986

GILBERTO FLORIANOVITCH

ARNOLDO FLORIANOVITCH
ANASTACIO FLORIANOVITCH


ERECHIM RS
DATA DE MATRÍCULA 03/05/1966

PAULO BENTO LV A 7 FL 198

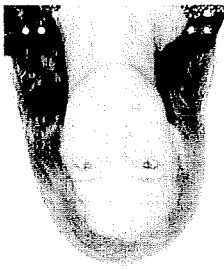
0265

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PENICAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Silvana M Bóz Florianovitch

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4060896951

18/04/2018

SILVANA MARIA BÓZ FLORIANOVITCH

JANDIR JOÃO BÓZ
ZELIA TESTOLIN BÓZ
ERECHIM RS

31/07/1975

C CAS 10986 ERECHIM RS
LV B25 FL 196

948.440.110-49

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

151381 / 151381

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

SILVANA MARIA BOZ

Nº de Inscrição

948440110-49

Data do Nascimento

31/07/75



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Silvana Maria Bóz

SILVANA MARIA BOZ

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 16/10/96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ERECHIM - SEDE
AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 - FONE: (054) 321-1651

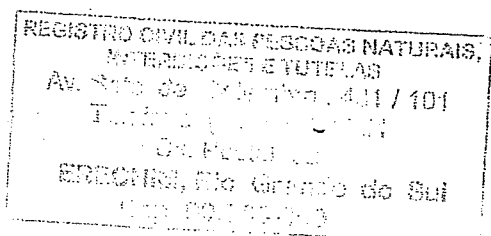
CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no Livro B-25, nele as folhas 196F, sob Nº. 10986, Consta o termo de registro de Casamento de "GILBERTO FLORIANOVITCH" e "SILVANA MARIA BÓZ", contraído perante o Sr. Fabiano André Batista, Juiz de Paz, e serviram de testemunhas Claudir Antonio Agazzi, representante comercial; Neuza Maria Scariot Agazzi, professora, brasileiros, maiores, residentes nesta cidade e outras. ELE solteiro, agricultor, natural de Paulo Bento, Erechim, Rio Grande do Sul, nascido aos três (03) dias de maio (05) de um mil novecentos e sessenta e seis (1966), residente em Erechim, Rio Grande do Sul, filho de Arnaldo Florianovitch e Anastacia Florianovitch, ambos agricultores, residentes neste município, brasileiros. ELA solteira, agricultora, natural de Erechim, Rio Grande do Sul, nascida aos trinta e um (31) dias de julho (07) de um mil novecentos e setenta e cinco (1975), residente em Erechim, Rio Grande do Sul, filha de Jandir João Bóz e Zelia Testolin Bóz, ambos agricultores, residentes neste município, brasileiros. A contraente passará a assinar "SILVANA MARIA BÓZ FLORIANOVITCH". Casamento realizado no dia vinte e nove (29) de agosto (08) de um mil novecentos e noventa e oito (1998), às 08 horas e 50 minutos, no Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, desta cidade. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, incs I, II, IV do Código Civil Brasileiro. O regime adotado é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 29 de agosto de 1998.

LUCIANO GARY TUDILCO
Registrador Substituto
CPF 253772560-34



1.º Tab. Rua Andrade Neves, 159
3.º Tab. Rua Andrade Neves, 98

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0589180600252210210156

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: GILBERTO FLORIANOVITCH

1.CPF: 589.180.600-25	2.Nome: GILBERTO FLORIANOVITCH
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: ANASTACIA FLORIANOVITCH
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 03/05/1986
7.RG: 7047511782	8.UF de Emissão do RG: RS
9.NIS:	10.Naturalidade: Paulo Bento - RS
11.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

2º Titular da DAP: SILVANA MARIA BOZ

12.CPF: 948.440.110-49	13.Nome: SILVANA MARIA BOZ
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: ZELIA TESTOLIN BOZ
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 31/07/1975
18.RG: 4060896951	19.UF de Emissão do RG: RS
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Erechim - RS
22.Escolaridade: 2º Grau completo	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3	24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Comunhão universal de bens	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: LINHA LAJEADO HENRIQUE	28.Município: Paulo Bento - RS
Nº: S/N	Bairro: Interior
29.CEP: 99718000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

- | | |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Cooperativa | 2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural |
| 3.Atividades Principais:Agricultor/a Pecuársta | |
| 5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim | 4.Área do Estabelecimento: 25,00 ha |

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S.(C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	364.925,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	364.925,00
Renda de Enquadramento:	R\$	364.925,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

- 7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento
- 7.2. Número de empregados permanentes contratados:
- 7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

- | | | |
|---------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Imóveis Rurais | 1.Nº de imóveis explorados: 1 | 4.Área do estabelecimento: 25,00 hectares |
| Sobre o imóvel principal: | 2.Denominação do imóvel: S.D.E. | 5.É proprietário do imóvel principal? Sim |
| | 3.Localização do imóvel: Linha Lageado Henrique | 6.Nome ou razão social do proprietário: GILBERTO FLORIANOVITCH |
| | | 7.CPF/CNPJ do Proprietário: 589.180.600-25 |

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Paulo Bento Data: 12/08/2022

Assinatura: Gilberto Florianovitch

Local: Silvana M. Boz Data: 12/08/2022

Assinatura: Silvana M. Boz Florianovitch



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 89.161.475/0001-73

Entidade emissora

Representante: CPF 497.557.570-15

Idemar Pedro Menegat

Técnico Agrícola

CFTA 4975575701-5

ASSOCIACAO WATER-RS

Paulo Bento
Local

12/08/2022
Data

Assinatura



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2666147122233165

Emitido em: 12/08/2022 às 11:42:35

Informações Gerais

DAP: SDW0589180600252210210156	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 22/10/2021	Validade: 22/10/2023	Município/UF: Paulo Bento/RS
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Títular(es)

Nome: GILBERTO FLORIANOVITCH	Nome: SILVANA MARIA BOZ
CPF: 589.180.600-25	CPF: 948.440.110-49

Categoria

Demais agricultores familiares.

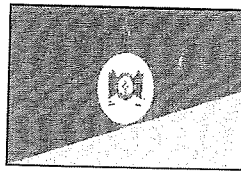
Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: ASSOCIACAO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXT. RURAL	CNPJ: 89.161.475/0001-73
Nome do Responsável: Idemar Pedro Menegat	CPF: 497.557.570-15

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: RS-4314134-4314.569F.38DA.4D19.979F.9C2A.E5EA.7044

Data de Cadastro: 14/04/2016 09:24:24

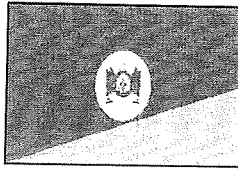
RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: Propriedade Gilberto		
Município: Paulo Bento		UF: Rio Grande do Sul
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 27°42'17,01" S	Longitude: 52°21'24,41" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 12,4351	Módulos Fiscais: 0,6218	
Código do Protocolo: RS-4314134-536D.CE91.DBF3.B25B.AE51.404D.D937.A4E4		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

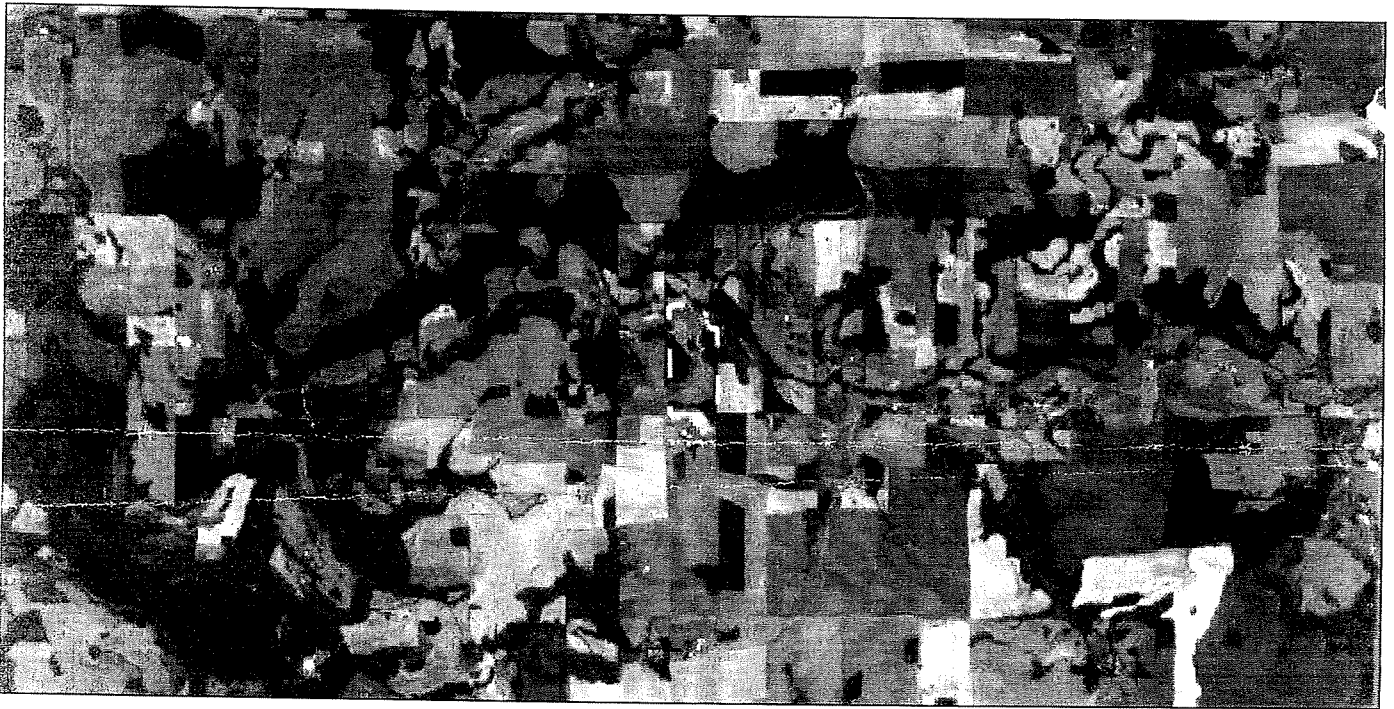
Registro no CAR: RS-4314134-4314.569F.38DA.4D19.979F.9C2A.E5EA.7044

Data de Cadastro: 14/04/2016 09:24:24

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [12.1875 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [12,4351 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



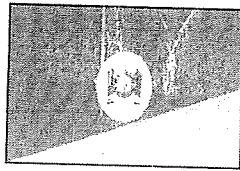
IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 589.180.600-25

Nome: Gilberto Florianovitch

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: RS-4314134-4314.569F.38DA.4D19.979F 9C2A.E5EA.7044 Data de Cadastro: 14/04/2016 09:24:24

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	12,4351	Área Consolidada	7,4152
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	2,2756
Área Líquida do Imóvel	12,4351	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	2,5716
Área de Preservação Permanente	0,0000		
Área de Uso Restrito	0,0000		

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
61788	10/09/2012	2	1	Erechim/RS





COMPROVANTE

Nº 2022/016.402-1

ATENÇÃO! Esse comprovante **NÃO** é uma outorga de água ou uma dispensa de outorga. Para obter estes documentos, é necessário dar continuidade com o processo no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul – SIOUT RS – seguindo as orientações fornecidas pelo sistema.

Este Comprovante de Cadastro de Uso da Água, cadastro SIOUT RS nº **2022/016.402**, está sob responsabilidade do(a) Usuário(a) de Água: **Gilberto Florianovitch**, CPF nº **589.180.600-25**.

As informações contidas neste relatório, gerado dia **17/08/2022** às **17:22:49**, referem-se ao extrato dos dados do Uso da Água do cadastro SIOUT RS nº **2022/016.402**, incluídos no SIOUT RS, sob responsabilidade do(s) próprio(s) usuário(s) de água. Se comprovado que as informações contidas nesse cadastro são falsas, o(s) usuário(s) de água estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas nas legislações vigentes que preveem que a declaração falsa constitui-se de crime.

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento – Divisão de Outorga
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 7º andar – Porto Alegre/RS

1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link abaixo ou utilize um dispositivo para a leitura do QR Code ao lado:

<https://atmb2.app.goo.gl/iU19>





Comprovante N° 2022/016.402-1

SIOUT 0003

CADASTRO DE USO DA ÁGUA

Abaixo está o resumo dos dados informados no cadastro de uso da água.

Identificação do Usuário de Água

Nome: Gilbeto Florianovitch - CPF nº 589.180.600-25

Localização da Intervenção

Tipo da Área: Rural

Tipo do Vínculo do Usuário de Água com a Localização da Intervenção: Proprietário/Posseiro

Nome da Localização da Intervenção: Sem denominação

Proprietário(s): Gilbeto Florianovitch (CPF: 589.180.600-25)

Município: Paulo Bento/RS

Distrito: Paulo Bento

Localidade: Linha Lageado Henrique

Existe rede pública disponível para conexão nesta localização? Não

Dados da Intervenção

Natureza da Intervenção: Água Superficial

Situação Atual da Intervenção: Projeto

Objetivo: Projeto de construção ou instalação

Tipo da Fonte de Captação: Açude

Tipo de Intervenção: Cadastro apenas do açude

Volume Normal Armazenado: 2.999,56 m³

Comprimento da taipa: 40 m

Altura máxima da taipa: 3,6 m

Profundidade máxima de água: 2,6 m

Altura normal do nível d'água: 2,2 m

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento – Divisão de Outorga
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 7º andar – Porto Alegre/RS

2

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link abaixo ou utilize um dispositivo para a leitura do QR Code ao lado:

<https://atmb2.app.goo.gl/VNmb>





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Comprovante N° 2022/016.402-1

SIOUT 0003

Informações da(s) geometria(s) adicionada(s)

Geometria: Ponto 1
Latitude: -27,7069°
Região Hidrográfica: Uruguai
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

Bacia Hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo
Longitude: -52,3556°
Município: Paulo Bento - RS

Geometria: Polígono 1
Latitude: -27,7068°
Região Hidrográfica: Uruguai
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

Bacia Hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo
Longitude: -52,3553°
Município: Paulo Bento - RS

Finalidades

- Irrigação

Mês/Ano de início da operação: Novembro/2022

Área total Irrigada: 3 ha

Quadro de Culturas - Finalidade Irrigação

Cultivo irrigado	Método de irrigação	Mês do plantio	Mês da colheita	Área de plantio
Milho	Aspersão convencional	Outubro	Fevereiro	3 ha

Documento emitido automaticamente pelo sistema.

Inconformidade ao gerar portaria! Favor entrar em contato com os responsáveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Paulo Bento

Secretaria Municipal de Adm., Planejamento e Meio Ambiente

DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE PAULO BENTO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com seu prédio administrativo sito à Avenida Irmãs Consolata, n° 189, nesta cidade, CEP 99718-000, inscrita no CNPJ sob n° 04.215.168/0001-75, neste ato representado pelo Licenciador Ambiental, Eng. Agrônomo, Valdemar Roque Spada - CREA/RS n° 32233, vem através do presente **DECLARAR** que a atividade de **AÇUDE PARA IRRIGAÇÃO APENAS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA - (Código de Ramo 111,96)** proposta pela EMATER/RS, referente o PROGRAMA AVANÇAR na AGROPECUARIA e no DESENVOLVIMENTO RURAL do Estado do Rio Grande do Sul, através dos beneficiários contemplados descritos abaixo, não é passível de Licenciamento Ambiental Municipal segundo a Resolução CONSEMA n° 372/18 e alterações posteriores, no entanto, deverão os beneficiários/proprietários respeitar todas as normas ambientais conforme a legislação em vigor.

1 - Identificação dos proprietários/beneficiados / coordenadas geográficas

NOMES	CPF	LATITUDE (S)	LONGITUDE (WO)
Airton Libero (Linha Gramado)	988.245.460-72	-27° 68' 28"	-52° 33' 85"
Antonio Luiz Anibaletto (Linha Campestre)	476.492.160-04	-27° 73' 27"	-52° 39' 06"
Arnoldo Pochmann (Linha Esportivo)	053.837.140-49	-27° 67' 31"	-52° 43' 74"
Dolcimar Atilio Bampi (Linha Chapadão)	705.731.820-00	-27° 74' 01"	-52° 40' 38"
Flávio Alberto Fabian (Linha Cinco - Gramado)	681.484.530-04	-27° 68' 58"	-52° 34' 74"
Gilberto Florianovitch (Linha Lageado Henrique)	589.180.600-25	-27° 70' 69"	-52° 35' 56"
Hilário Popiolski (Linha Lageado Henrique)	466.055.410-49	-27° 71' 05"	-52° 37' 22"
Hugo Luiz Krebs (Linha Lageado Henrique)	284.506.470-53	-27° 69' 00"	-52° 33' 31"
Sérgio José Zorzi (Linha Campo Erechim)	634.971.900-04	-27° 72' 82"	-52° 35' 35"
Valdecir José Izycki	740.556.660-04	-27° 67' 41"	-52° 39' 07"
Valdomiro Reich (Linha Três Bethel)	915.919.610-68	-27° 68' 58"	-52° 32' 90"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Paulo Bento

Secretaria Municipal de Adm., Planejamento e Meio Ambiente

Zandir Navarini (Linha Chapadão)	281.987.190-91	-27° 75' 61"	-52° 38' 60"
----------------------------------	----------------	--------------	--------------

2 - Condicionantes/recomendações/restrições:

- De acordo com a Resolução CONSEMA nº 323/2016 e alterações posteriores, entende-se por *açude*: *qualquer estrutura artificial de terra, alvenaria, concreto simples ou armado, com ou sem escavação, para acumulação de águas pluviais diretamente incidentes na respectiva bacia de contribuição ou as oriundas de cursos d'água de característica efêmera ou desvio de parte da vazão de curso d'água, devendo ser constituído de mínimo maciço e vertedouro.*
- É proibida a intervenção em área de preservação permanente, devendo ser respeitadas as nascentes, olhos d'água, banhados, beira de rios, arroios ou sangas, considerados Áreas de Preservação Permanente/APPs, de acordo com o Código Florestal - Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
- A intervenção em área de Preservação Permanente somente poderá ocorrer naquelas exceções previstas pela Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), consoante o que dispõe o Art. 8º, ou seja, nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental.
- Não está autorizada a supressão de vegetação nativa. Deverá ser observado o que determina a Lei Federal nº 11.428/2006 e o Decreto Federal nº 6.660/2008, no que se refere à utilização e proteção da vegetação nativa no Bioma Mata Atlântica e Reserva da Biosfera.
- Os beneficiados com o programa deverão estar inscritos no CAR (Cadastro Ambiental Rural) e cumprir com as suas determinações de regularização ambiental da propriedade rural.
- Os beneficiados com o programa deverão possuir Outorga ou Dispensa de Outorga do uso da água através da inscrição junto ao SIOUT.
- O Município de Paulo Bento, encontra-se em situação de Emergência, conforme Decreto em vigor sob nº 2818, de 05 de janeiro de 2022, no que refere-se a estiagem.
- O empreendedor deverá seguir para este empreendimento o regime jurídico de conservação, proteção, regeneração e utilização estabelecimento na Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, bem como no Decreto Federal nº 6.660, de 21 de novembro de 2008, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma da Mata Atlântica.
- Deverá ser observada a legislação referente à manutenção e preservação da qualidade ambiental da propriedade rural.
- É proibido atear fogo em florestas, restos de culturas, campos e em toda e qualquer forma de vegetação, na área territorial do município.
- Esta declaração não autoriza o desenvolvimento de qualquer outra atividade passível de licenciamento ambiental.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Paulo Bento

Secretaria Municipal de Adm., Planejamento e Meio Ambiente

- O prazo de validade da presente declaração é por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento caso os beneficiados não cumprirem com qualquer condicionante aqui estabelecida, ou ainda, haver alteração na resolução que autoriza nestes casos a não incidência de licenciamento ambiental.

Paulo Bento/RS, 08 de março de 2022.



Valdemar Roque Spada - CREA/RS nº 32233
Coordenador de Meio Ambiente
Licenciador Ambiental

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE MICRO AÇUDE ESCAVADO MEMORIAL DESCRITIVO

1. Localização e propriedade:

Proprietário: Gilberto Florianovitch
 Localidade: Linha Lageado Henrique Município: Barão de cotegipe
 Telefone: (54)99941-6967 CPF: 589.180.600-25
 Finalidade: Irrigação

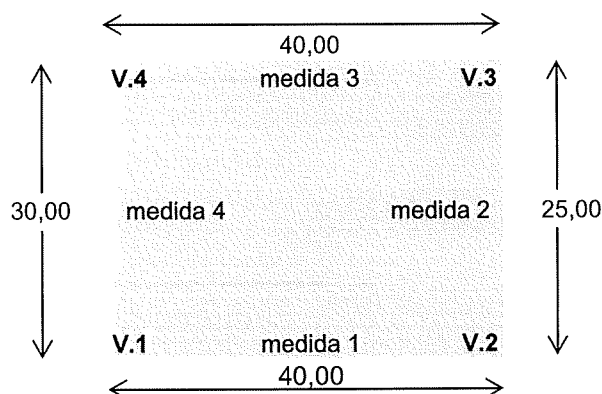
Coordenadas Geográficas:	grau (°)	min (')	seg (")	Decimais
DATUM - SIRGAS 2000	Latitude (S):	-27	70	-28,18583
	Longitude (WO):	-52	35	-52,59889

2. Dados do escritório municipal e do técnico responsável:

Escritório Municipal da Emater de: Paulo Bento
 Endereço do escritório: Rua Irmãs Consolata, 75
 Profissional responsável pelo projeto: Idemar Pedro Menegat
 Número de registro no CREA: 4975575701-5 Técnico Agrícola
 Data da elaboração do projeto: 08/08/2022 Telefone: (54) 99683-7652

3. Dimensionamento do micro açude escavado:

3.1 Medidas na superfície do terreno:



3.2 Medidas de corte e aterro:

Vértice	Altura	
	Corte	Aterro
V.1	0,50	2,00
V.2	0,80	1,70
V.3	2,70	0,90
V.4	2,00	1,60

O aterro necessita compactação em camadas de 0,20m.

4. Cálculo das medidas lineares e áreas:

Medidas de fundo Entre V1 e V2: 38,70 m Entre V2 e V3: 21,50 m Entre V3 e V4: 35,30 m Entre V4 e V1: 27,50 m Área média de fundo: 906,50 m ²	Medidas na superfície do terreno: Entre V1 e V2: 40,00 m Entre V2 e V3: 25,00 m Entre V3 e V4: 40,00 m Entre V4 e V1: 30,00 m Área média na superfície: 1.100,00 m ²
Medidas no nível do aterro: Entre V1 e V2: 43,70 m Entre V2 e V3: 27,60 m Entre V3 e V4: 42,50 m Entre V4 e V1: 33,60 m Área média nível aterro: 1.318,86 m ²	Medidas da altura da lâmina d'água nos vértices: Em V1: 2,20 2,20 m Em V2: 2,20 2,20 m Em V3: 3,30 3,30 m Em V4: 3,30 3,30 m Altura média da lâmina: 2,75 m ²

5. Cálculos

Volume de terra escavado:	1504,88 m ³	Revanche:	0,30 m
Volume útil de água:	2.999,56 m ³	Área lâmina d'água:	1275,00 m ²
Relação terra escavada x água acumulada:	1.: 1,99		


6. Quadro Resumo:

Área média de fundo:	906,50 m ²
Área média na superfície do solo:	1.100,00 m ²
Área média ao nível do aterro:	1.318,86 m ²
Área hidráulica:	1.275,00 m ²
Volume de água acumulada:	2.999,56 m ³
Volume total de terra escavado:	1.504,88 m ³

7. Orçamento:

Valor por m ³ de terra escavada:	R\$ 0,00
Valor do açude:	R\$ 0,00

8.



Idemar Pedro Menegat
Técnico Agrícola

CREA: 4975575701-5

Idemar Pedro Menegat
Técnico Agrícola
CFTA 4975575701-5
ASCAR/EMATER-RS

Ciente:

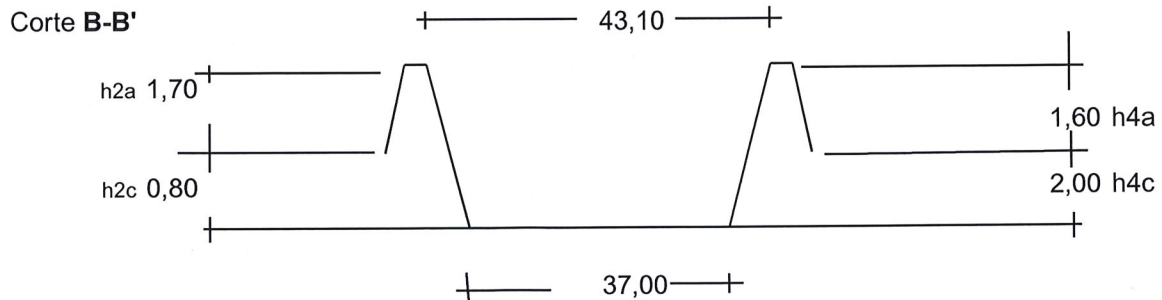
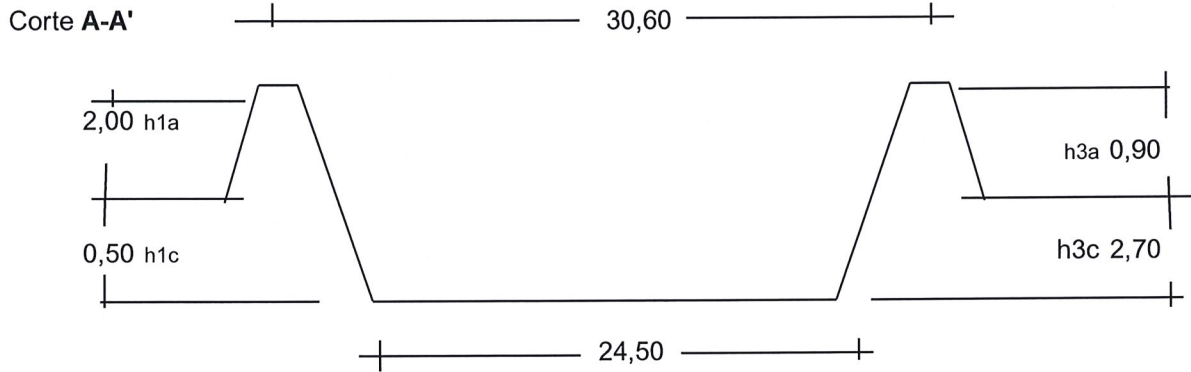
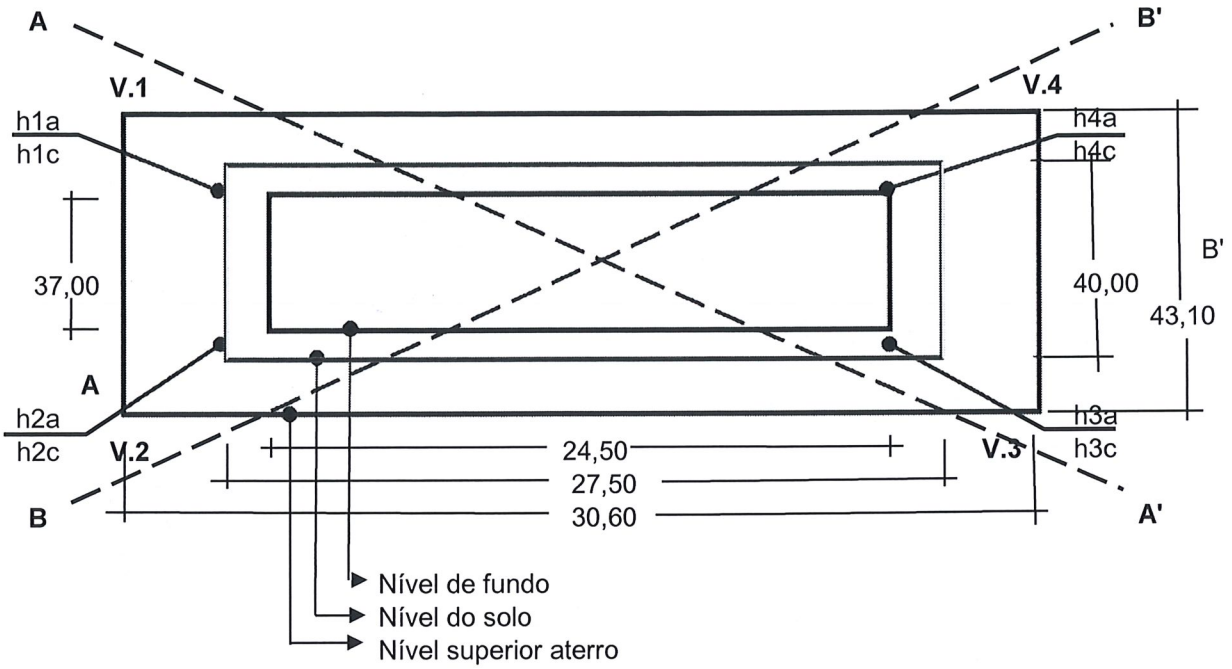


Gilberto Florianovitch

Produtor

CPF: 589.180.600-25

Planta Baixa, cortes A-A' e B-B'



Planta sem escala.
 Medidas em metros.

Projeto do micro açude escavado	
Assinatura:	<i>Gilberto Florianovitch</i>
Proprietário:	Gilberto Florianovitch
Assinatura:	<i>Idemar Pedro Menegat</i>
Técnico:	Idemar Pedro Menegat
CREA:	4975575701-5
Data:	08/08/2022

Idemar Pedro Menegat
 Técnico Agrícola
 CFTA 4975575701-5
 ASCAR/EMATER-RS

DIMENSIONAMENTO PROJETO DE AÇUDE ESCAVADO

Escritório Municipal da Emater de:

Paulo Bento

Endereço do Escritório Municipal:

Rua Irmas Consolata, 75

Data da elaboração do projeto:

08/08/2022

Telefone: (54) 99683-7652

Profissional responsável pelo projeto:

Idemar Pedro Menegat

Número de registro no CREA:

4975575701-5

Formação técnica:

Técnico Agrícola

1. Localização e Propriedade

Nome do proprietário:

Gilberto Florianovitch

CPF/CNPJ

589.180.600-25

Telefone:

(54)99941-6967

DATUM- SIRGAS 2000 Grau (°) Min (') Seg (")

Localidade do imóvel:

Linha Lageado Henrique

Latitude:

27

70

69

Município sede do imóvel:

Barão de cotegipe

Longitude:

52

35

56

Finalidade do projeto:

Irrigação

2. Dados obtidos com o levantamento planialtimétrico:

Dados de campo

2,80

40,00

2,10

Média das medidas 1 e 3:

40,00

Média das medidas 2 e 4:

27,50

Leituras na mira nos vértices:

Vértice 1:

3,20

Vértice 2:

2,90

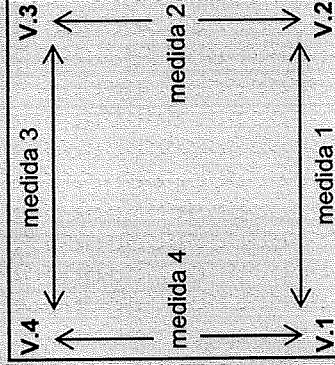
Vértice 3:

2,10

Vértice 4:

2,80

Para a distribuição das alturas e comprimentos obtidas no levantamento plani-altimétrico, utilize o sentido anti-horário. Adote os vértices V.1 e V.2 para o lado mais baixo do solo (maiores leituras na mira).



25,00

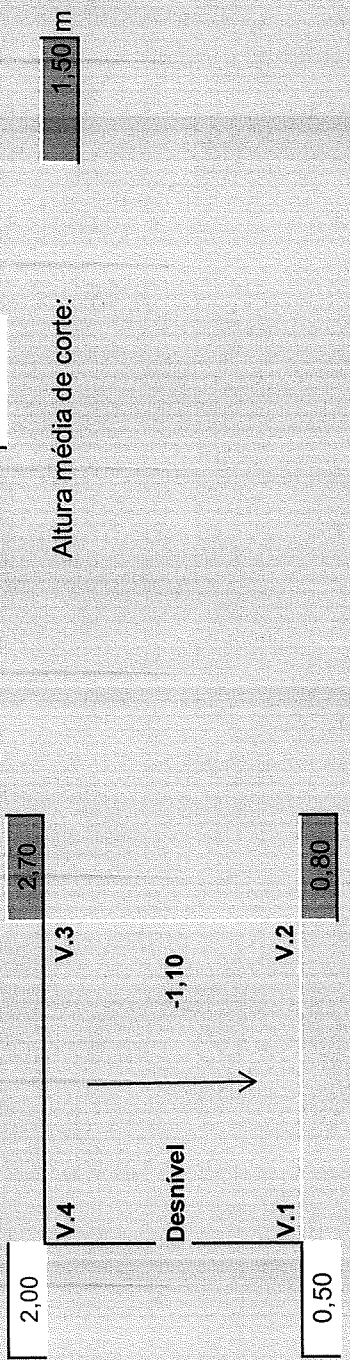
2,90

40,00

3,20

Adote os vértices V.1 e V.2, para o lado da área com maiores leituras na mira.

3. Dimensionamento da escavação:

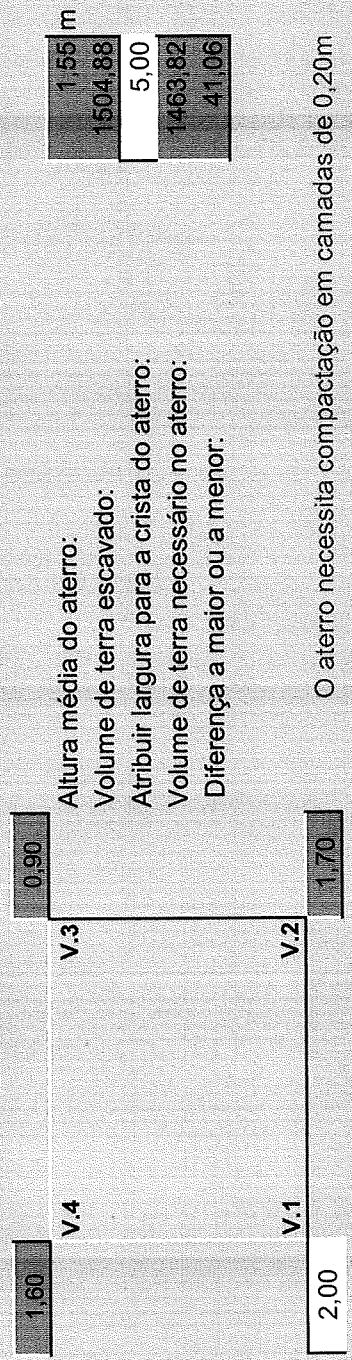


Talude 1: 1

Altura média de corte:

4. Dimensionamento do aterro:

No vértice V.1, projetar a altura do aterro.



Altura média do aterro:

Volume de terra escavado:

Atribuir largura para a crista do aterro:

Volume de terra necessário no aterro:

Diferença a maior ou a menor:

O aterro necessita compactação em camadas de 0,20m

5. Cálculo das medidas lineares e áreas:

Medidas de fundo

Entre V1 e V2:

Entre V2 e V3:

Entre V3 e V4:

Medidas na superfície do terreno:

Entre V1 e V2:

Entre V2 e V3:

Entre V3 e V4:

Medidas no nível do aterro

Entre V1 e V2:

Entre V2 e V3:

Entre V3 e V4:

38,70 m

21,50 m

35,30 m

40,00 m

25,00 m

40,00 m

43,70 m

27,60 m

42,50 m

OK

Entre V4 e V1: 27,50 m Entre V4 e V1: 30,00 m Entre V4 e V1: 33,60 m
Área média de fundo: 906,50 m² Área média na superfície: 1100,00 m² Área média nível atero: 1318,86 m²

6. Cálculos dos volumes:

Volume terra escavado 1504,88 m³
Altura de Revanche: 0,30 m
Área do espelho d'água: 1275,00 m²
Volume útil de água: 2999,56 m³
Relação terra escavada x água acumulada: 1 para 1,99

7. Orçamento da obra:

Valor por m³ de terra escavada (R\$):
Valor do açude escavado (R\$): R\$ 0,00

8. Encaminhamento do projeto:

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação - SEAPI



Tempo: 25-04-2022 15:40
Nota: Gilberto Florianovitch

Powered by NoteCam



Tempo: 25-04-2022 15:38
Nota: Gilberto Florianovitch

Powered by NoteCam



**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

CFTA

**TRT MÚLTIPLO MENSAL
Nº BR20220808715**

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

INICIAL

1. Responsável Técnico

IDEMAR PEDRO MENEGAT

Título profissional: **TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA**

Registro CFTA: **49755757015**

2. Atividade Técnica

13 - PROJETO

Atividade: **56 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

3. Dados da Obra/Serviço

001

Contratante: **Airton Libero**

COLÔNIA interior

Complemento:

Cidade: **PAULO BENTO**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Bairro: **interior**

UF: **RS**

CPF/CNPJ: **988.245.460-72**

Nº: **s/n**

CEP: **99718000**

Contrato: **1**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

002

Contratante: **Flavio Fabian**

COLÔNIA Linha Gramado

Complemento:

Cidade: **PAULO BENTO**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Bairro: **interior**

UF: **RS**

CPF/CNPJ: **681.484.530-04**

Nº: **s/n**

CEP: **99718000**

Contrato: **2**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

003

Contratante: **Valdecir José Izycki**

CPF/CNPJ: **740.556.660-04**





**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

CFTA

**TRT MÚLTIPLO MENSAL
Nº BR20220808715**

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

INICIAL

COLÔNIA Linha Cinco Gramado Nº: s/n
Complemento: Bairro: interior
Cidade: PAULO BENTO UF: RS CEP: 99718000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Contrato: 3
Ação Institucional: NENHUM
Celebrado em: 23/08/2022
Valor do contrato: R\$ 1,00
Data de Início: 23/08/2022 Previsão de término: 31/08/2022
Quantidade: 1.000

004 Contratante: Sérgio Zorzi CPF/CNPJ: 634.971.900-04
COLÔNIA Linha Campo Erechim Nº: s/n
Complemento: Bairro: interior
Cidade: PAULO BENTO UF: RS CEP: 99718000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Contrato: 4
Ação Institucional: NENHUM
Celebrado em: 23/08/2022
Valor do contrato: R\$ 1,00
Data de Início: 23/08/2022 Previsão de término: 31/08/2022
Quantidade: 1.000

005 Contratante: Dolcimar Atilio Bampi CPF/CNPJ: 705.731.820-00
COLÔNIA Linha Chapadão Nº: s/n
Complemento: Bairro: interior
Cidade: PAULO BENTO UF: RS CEP: 99718000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Contrato: 5
Ação Institucional: NENHUM
Celebrado em: 23/08/2022
Valor do contrato: R\$ 1,00
Data de Início: 23/08/2022 Previsão de término: 31/08/2022
Quantidade: 1.000

006 Contratante: Hugo Luiz Krebs CPF/CNPJ: 284.506.470-53
COLÔNIA Linha Lageado Henrique Nº: s/n
Complemento: Bairro: interior
Cidade: PAULO BENTO UF: RS CEP: 99718000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Contrato: 6
Ação Institucional: NENHUM
Celebrado em: 23/08/2022
Valor do contrato: R\$ 1,00
Data de Início: 23/08/2022 Previsão de término: 31/08/2022
Quantidade: 1.000

007 Contratante: Zandir Navarini CPF/CNPJ: 281.987.190-91

A validade deste TRT pode ser verificada em: <http://corporativo.sitag.org.br/publico/>, com a chave: z9bca
Impresso em: 24/08/2022 às 08:31:37 por: , ip: 143.208.14.168





**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

CFTA

**TRT MÚLTIPLO MENSAL
Nº BR20220808715**

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

INICIAL

COLÔNIA Linha Chapadão Nº: s/n
Complemento: Bairro: interior
Cidade: PAULO BENTO UF: RS CEP: 99718000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Contrato: 7
Ação Institucional: NENHUM
Celebrado em: 23/08/2022
Valor do contrato: R\$ 1,00
Data de Início: 23/08/2022 Previsão de término: 31/08/2022
Quantidade: 1.000

008 Contratante: Antonio Luiz Anibaletto CPF/CNPJ: 476.492.160-04
COLÔNIA Linha Campestre Nº: s/n
Complemento: Bairro: interior
Cidade: PAULO BENTO UF: RS CEP: 99718000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Contrato: 8
Ação Institucional: NENHUM
Celebrado em: 23/08/2022
Valor do contrato: R\$ 1,00
Data de Início: 23/08/2022 Previsão de término: 31/08/2022
Quantidade: 1.000

009 Contratante: Arnoldo Pochmann CPF/CNPJ: 053.837.140-49
COLÔNIA interior Nº: s/n
Complemento: Bairro: interior
Cidade: PAULO BENTO UF: RS CEP: 99718000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Contrato: 9
Ação Institucional: NENHUM
Celebrado em: 23/08/2022
Valor do contrato: R\$ 1,00
Data de Início: 23/08/2022 Previsão de término: 31/08/2022
Quantidade: 1.000

010 Contratante: Hilario Popiolski CPF/CNPJ: 466.055.410-49
COLÔNIA interior Nº: s/n
Complemento: Bairro: interior
Cidade: PAULO BENTO UF: RS CEP: 99718000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Contrato: 10
Ação Institucional: NENHUM
Celebrado em: 23/08/2022
Valor do contrato: R\$ 1,00
Data de Início: 23/08/2022 Previsão de término: 31/08/2022
Quantidade: 1.000

011 Contratante: Gilberto Florianovitch CPF/CNPJ: 589.180.600-25





**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

CFTA

**TRT MÚLTIPLO MENSAL
Nº BR20220808715**

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

INICIAL

COLÔNIA Linha Lageado Henrique

Complemento: casa

Cidade: PAULO BENTO

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Nº: s/n

Bairro: interior

UF: RS

CEP: 99718000

Contrato: 11

Ação Institucional: NENHUM

Celebrado em: 23/08/2022

Valor do contrato: R\$ 1,00

Data de Início: 23/08/2022

Previsão de término: 31/08/2022

Quantidade: 1.000

012

Contratante: Valdomiro Reich

COLÔNIA Linha Três Bethel

Complemento:

Cidade: PAULO BENTO

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

CPF/CNPJ: 915.919.610-68

Nº: s/n

Bairro: interior

UF: RS

CEP: 99718000

Contrato: 12

Ação Institucional: NENHUM

Celebrado em: 23/08/2022

Valor do contrato: R\$ 1,00

Data de Início: 23/08/2022

Previsão de término: 31/08/2022

Quantidade: 1.000

4. Observações

Assistência Técnica e Extensão Rural

5. Entidade de Classe

CRTA/CFTA (Valor Padrão)

6. Declarações

7. Valor

Valor do TRT: R\$ 1,55

Pago em: 23/08/2022

Nosso Número: 8201643907

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: IDEMAR PEDRO MENEGAT - CPF: 497.557.570-15

Paulo Reich 25 de *agosto* de *2022*
Local data

9. Informações



**CERTIDÃO**

Município de Erechim

Ofício de Registro de Imóveis

CNM: 09928.2.0061788-16

Erik Esswein Müller - Registrador Designado

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Nº 61.788

MATRÍCULA -

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Erechim, 10 de setembro de 2012

FLS.:

01

MATRÍCULA

Nº 61.788

MATRÍCULA NÚMERO 61.788 - (sessenta e um mil e setecentos e oitenta e oito).

IMÓVEL: PARTE DO LOTE RURAL NÚMERO SEIS (06), da Linha Cinco (05), Seção Paiol Grande, situado no município de PAULO BENTO, Estado do Rio Grande do Sul, com a **ÁREA** de **CENTO E VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS (121.875,00 m²)**, SEM BENFEITORIAS, e, com as seguintes confrontações: ao **Norte**, com parte do mesmo lote rural número 06, que será alienada a Zilmar Florianovitch; ao **Sul**, com o lote número 26, da Primeira Seção Cravo, de propriedade de Jandir Boz; ao **Leste**, com o lote número 08, de propriedade de Adilso Fabian; e a **Oeste**, com o lote número 04, por uma estrada, com terras do mesmo lote, de propriedade da Igreja Transfiguração de Cristo e de Claudir Agazzi.

INCRA: número 869.074.033.936-8, com a área total de **24,3750 ha**.

PROPRIETÁRIOS: MARIO LUIZ DALCHIAVON, industrial, portador da carteira de identidade número 1042264208, expedida pela SSP/RS em 06/08/1986, inscrito no CPF sob número 231.780.510-15 e sua esposa **DILCE DALCHIAVON**, costureira, portadora da carteira de identidade número 2042264214, expedida pela SSP/RS em 06/08/1986, inscrita no CPF sob número 777.685.230-91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Santa Brígida, nº 473, Bairro Pioneiro Catarinense, na cidade de Cascavel/PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 28.544, do Livro 02, deste Cartório.

Erechim, 10 de setembro de 2012.

Oficial *Laudete del B. de Andrade*

R\$15,30. Selo: 0185.01.1200003.28613 - R\$0,25; 0185.03.1200002.05817 - R\$0,50.

R.1 - 61.788 - Protocolo número 216785, do Livro 1 "AG", às folhas 100, de 15/08/2012.

"COMPRA E VENDA" - TRANSMITENTES: MARIO LUIZ DALCHIAVON, inscrito no CPF sob número 231.780.510-15 e sua esposa **DILCE DALCHIAVON**, inscrita no CPF sob número 777.685.230-91 qualificados acima.

ADQUIRENTES: GILBERTO FLORIANOVITCH, agricultor, portador da carteira de identidade número 7047517482, expedida pela SSP/RS em 12/11/1986, inscrito no CPF sob número 589.180.600-25 e sua esposa **SILVANA MARIA BÓZ FLORIANOVITCH**, agricultora, portadora da carteira de identidade número 4060896951, expedida pela SSP/RS em 30/03/1992, inscrita no CPF sob número 948.440.110-49, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados em Lageado Henrique, no município de Paulo Bento/RS.

IMÓVEL: o IMÓVEL objeto desta MATRÍCULA.

INCRA: número 869.074.033.936-8, com a área total de **24,3750 ha**.

VALOR: R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). E por exigência fiscal, foi avaliado em R\$66.843,00 (SESSENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).

FORMA: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, lavrada em 09 de agosto de 2012, sob nº 43.102-036, às folhas 067, do Livro nº 270 de Transmissões, pela Substituta do Segundo Tabelionato desta cidade, Sra. Marise Regina Pelissari.

Erechim, 10 de setembro de 2012.

Oficial *Laudete del B. de Andrade*

ADM.- R\$351,30. Selo: 0185.01.1200003.28614 - R\$0,25; 0185.07.0800010.06519 - R\$7,25

CONTINUA NO VERSO

Ficam ressalvadas ocorrências relativas a eventual existência de indisponibilidade de bens originária da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CN ou de provimento judicial ou administrativo, não averbadas por falta de indicação de CPF ou CNPJ na matrícula.

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Erechim/RS, terça-feira, 16 de agosto de 2022, às 14:24:10.

Total: R\$ 35,10

Certidão Matrícula 61.788 - 1 página: R\$ 11,00 (0185.02.1900001.37525 = R\$ 2,50)

Busca em livros e arquivos: R\$ 11,30 (0185.02.1900001.37524 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0185.01.2100001.83611 = R\$ 1,80)

Eliane Fátima Marconato - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099283 53 2022 00056379 20